



O DOUTOR ANTÓNIO DA COSTA CARVALHO
E A EPIDEMIA DO CÓLERA EM TIMOR [1893]

MANUEL FERREIRA

Secretário de Circunscrição em Timor

Regt. Inf. 2214

Separata dos ANAIS DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL, Volume XIV, N.º 3-4

Setembro-Dezembro de 1957

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
E DE MEDICINA TROPICAL
DE LISBOA
BIBLIOTECA

O DOUTOR ANTÓNIO DA COSTA CARVALHO E A EPIDEMIA DO CÓLERA EM TIMOR [1893] ⁽¹⁾

MANUEL FERREIRA

Secretário de Circunscrição em Timor

I

Vivem, ainda hoje, em Timor, alguns velhos que recordam o Dr. António da Costa Carvalho. Dizem que era alto e robusto. Andava sempre a cavalo, atendendo prontamente quando o chamavam. Homem de bem e amigo do Governador Cipriano Forjaz, (1) questionava, às vezes, com ele, por opiniões políticas diferentes. *Era a providência dos pobres*, disse-nos, comovido, um timorense que recorreu aos seus cuidados clínicos. Fazia da missão grandiosa de médico verdadeiro apostolado. Sempre que surgia junto do doente, renascia com ele a esperança de cura. Por isso, do Dr. António da Costa Carvalho se pode afirmar, em boa verdade, que contava gerais amizades.

Segundo o *Livro Mestre do Quadro de Saúde da Província de Macau e Timor de 1857 a 1926*, existente no Arquivo Histórico Ultramarino, o Dr. António da Costa Carvalho, filho de Luís da Costa Carvalho, nasceu em Barras, freguesia e concelho de Tábua, distrito de Coimbra, em 12 de Outubro de 1862. Em 14 de Novembro de 1884, foi julgado apto para o serviço pela Junta de Saúde Naval. Em 25 do mesmo mês, uma portaria nomeou-o aspirante a facultativo do Ultramar. E, em 19 do mês seguinte, sentou praça no Corpo de Marinheiros da Armada, com o n.º 110.

No ano lectivo de 1884-1885, apresentou certidão de estar matriculado no 2.º ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Em Julho de 1885, fez o respectivo exame, ficando apro-

(1) Entregue para publicação em 4-2-957.

vado *nemine discrepante*. No seguinte ano lectivo, matriculou-se no 3.º ano do curso, tendo, em Junho de 1886, feito acto das respectivas disciplinas, nas quais ficou aprovado, também *nemine discrepante*, e classificado como *distinto*. No ano lectivo de 1886-1887, matriculou-se no 4.º ano do curso. Fez em Junho o respectivo acto em que, como nos anos anteriores, ficou aprovado *nemine discrepante*, e obteve as honras de 2.º *accessit*.

Segundo um artigo *Um herói na luta contra a morte*. Costa Carvalho imolou a sua vida em Timor, publicado no *Diário de Coimbra*, em 6 de Dezembro de 1949, e transcrito no jornal *Informações*, de Timor, em 3 de Fevereiro do ano seguinte, o Dr. António da Costa Carvalho, ainda aluno do 4.º ano, foi convidado pelo Dr. Fortunato Vieira Nunes, médico da Câmara Municipal de Tábua, para o auxiliar no combate a uma grande epidemia de varíola, que grassava naquele concelho.

No ano lectivo seguinte, 1887-1888, matriculou-se no 5.º ano do curso. Nos exames, ficou aprovado, também *nemine discrepante*, conquistando a classificação de *Bom* com 15 valores e as honras de 2.º *accessit*. Obteve, assim, brilhantemente, o grau de bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra em 30 de Julho de 1888.

Segundo o artigo já citado, o Dr. Carvalho chegou a receber convite do Conselho da Faculdade para concorrer ao lugar de professor catedrático, solicitação a que não acedeu por ter falecido sua mãe (2). O profundo desgosto que sentiu, arrastou-o para o Ultramar. E, assim, o Decreto de 4 de Agosto de 1888 (*Diário do Governo* n.º 183, de 13 do mesmo mês) nomeou-o facultativo de 2.ª classe do quadro de saúde da Província de Macau e Timor:

«Em conformidade com o disposto no artigo 61.º do Decreto de 2 de Dezembro de 1869: hei por bem, em nome de El-Rei, nomear facultativo de 2.ª classe do quadro de saúde da Província de Macau e Timor, o aspirante a facultativo do Ultramar, António da Costa Carvalho, bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra.

O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, e interino dos da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de Agosto de 1888. — Príncipe Regente. — Henrique de Barros Gomes».



O Dr. António da Costa Carvalho, estudante, e seus pais

MANUEL FERREIRA

Por despacho de 13 de Agosto, foram-lhe concedidos sessenta dias de licença para preparos de viagem. Embarcou para Macau, via Marselha, em 6 de Outubro de 1888, com a guia n.º 1.144. Em 12 do mês seguinte, tomava posse do seu cargo naquela Província.

De Fevereiro a 6 de Abril de 1889, encontrou-se o Dr. Carvalho destacado a bordo da canhoneira *Rio Lima*, que esteve em Timor. Regressando a Macau, foi promovido a facultativo de 1.ª classe, por Decreto de 21 de Junho de 1889. (*Diário do Governo* n.º 140, de 25 do mesmo mês e ano).

«Tendo em consideração a competente proposta remetida pelo Governo da Província de Macau e Timor: hei por bem, em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto de 2 de Dezembro de 1869 e na demais legislação que regula a promoção dos empregados ou quadros de saúde do Ultramar, promover a facultativo de 1.ª classe do quadro de saúde da referida Província o facultativo de 2.ª classe, António da Costa Carvalho.

O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de Junho de 1889. — REI. — Frederico Ressano Garcia».

O Decreto de 30 de Janeiro de 1890, publicado no *Diário do Governo* n.º 25, de 1 de Fevereiro seguinte, transferiu-o para o quadro de saúde da Província de S. Tomé e Príncipe:

«Atendendo ao que me representou António da Costa Carvalho, facultativo de 2.ª classe do quadro de saúde da Província de Macau e Timor, pedindo transferência para o da de S. Tomé e Príncipe: hei por bem, em conformidade com o que dispõe o artigo 18.º do Decreto de 24 de Novembro de 1874, conceder ao referido facultativo a transferência requerida, devendo ser considerado, para os efeitos de promoção, o mais moderno de todos os facultativos que actualmente pertencem ao quadro de saúde da Província de S. Tomé e Príncipe, ao qual ficará adido até que haja vacatura.

O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de Janeiro de 1890. — Rei — João Marcelino Arroyo».

Tal situação não satisfez o Dr. Carvalho, que reclamou (ofício n.º 411, de 14 de Abril de 1890, do Governo da Província de Macau e Timor). Assim, por Decreto de 13 de Agosto do mesmo ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 185, de 18, foi-lhe anulada a transferência:

«Atendendo ao que me representou António da Costa Carvalho, facultativo de 1.^a classe do quadro de saúde da Província de Macau e Timor: hei por bem anular o Decreto de 30 de Janeiro de 1890, que o transferiu para o quadro de saúde da Província de S. Tomé e Príncipe.

O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de Agosto de 1890. — REI. — Júlio Marques de Vilhena».

Era o Destino, em seus imperscrutáveis desígnios, a impeli-lo para Timor, para onde embarcou em 24 de Fevereiro de 1890, a fim de ali servir por dois anos. Em 4 de Fevereiro de 1892, foi destacado para aquele Distrito por dois anos, (mais dois?) chegando a Dili, em 16 de Fevereiro de 1892. (*Ordem à Força Armada n.º 8 do Quartel General da Província de Macau e Timor*).

A situação de Timor, quanto a assistência sanitária, não era das mais animosas. O hospital já não satisfazia às mais elementares necessidades clínicas. Havia que construir novo edifício com os requisitos convenientes para que a assistência pudesse ser eficaz. Conforme afirmou o Governador Celestino, no discurso de inauguração do hospital de Lahane (3), «a humanidade sofre e carece de alívio, os médicos são os sacerdotes da caridade, e por vezes encontram na prática de tão sublime virtude uma morte precoce e martírio; era forçoso facilitar o alívio ao sofrimento, e atenuar o perigo aos que tal alívio dedicam estudo e vida». Mais adiante, declarava o grande Governador: «Não havia coração que se não confrangesse ao ver na casa, que bem imprópriamente se chamava *Hospital Permanente de Dili*, a falta de regulares condições higiénicas, de comodidade e conforto a que estavam sujeitos doentes, enfermeiros e médicos».

Não era nova a situação. Já em ofício n.º 46, de 25 de Junho de 1869, dirigido ao Governador da Província de Macau e Timor,

o Governador do Distrito expunha o estado lamentável em que se encontrava o hospital. Transcrevemos, na íntegra, o curioso documento:

«Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a as requisições apresentadas pelo director do hospital de Dili, e em abono da verdade, direi a V. Ex.^a que tendo visitado o mesmo hospital fiquei horrorizado quando ali entrei.

À entrada da enfermaria sente-se logo um cheiro nauseabundo, por falta de ventilação, e pelo pouco asseio; não devido à falta de cuidado do facultativo, mas sim aos poucos recursos de que dispõe.

Os lençóis conservavam-se na cama do doente enquanto este ali se achava, porque para 25 doentes havia 50 lençóis em bom estado acontecendo por isso, estarem negros e cheios de nódoas uns de pus outros de sangue.

No dia seguinte à minha visita mandei fazer 50 lençóis e algumas toalhas e fronhas com a maior brevidade possível.

As enxergas estão todas em péssimo estado, os travesseiros não têm fronhas; as camas são de pau-bruto, e muito grandes, de modo que podem caber o dobro, sendo de ferro, iguais às que se fizeram em Macau para o batalhão.

Quanto aos instrumentos requisitados, é de absoluta necessidade que se forneçam com a maior brevidade, porque não há um só ferro para uma amputação ou autópsia; e ultimamente tendo o facultativo de cortar a perna dum cabo que tinha sido ferido em Cová serviu-se para isso duma faca de mato e um serrote ordinário e que por acaso teve um feliz resultado.

O edificio do hospital está quase a cair minado de formiga branca e a par disto estão os objectos destinados para uso dos doentes; a roupa em andrajos, e a mobília de madeira pela maior parte desmanchada e quebrada.

É o que me cumpre informar a V. Ex.^a para resolver o que julgar conveniente.

Deus guarde a V. Ex.^a.

Quartel do Governo em Dili, 25 de Junho de 1869.

Ilmo. e Exmo. Snr. Vice-Almirante António Sérgio de Sousa, Governador Geral de Macau e Timor. — António Joaquim Garcia (4), Governador interino de Timor».

Para pôr termo a tal estado de coisas, o Governador Cipriano Forjaz determinou, em 7 de Março de 1892, que uma comissão composta do então director do Hospital Permanente de Dili, facultativo do quadro de saúde Dr. Belarmino Lobo (5), e o chefe da secção de obras públicas António Heitor (6), se reunisse para formular uma planta do hospital a construir no morro de Lahane, devendo nela ficar incluída a planta da casa de saúde para os funcionários, já aprovada pela Portaria provincial n.º 63, de 4 de Maio de 1891, do teor seguinte:

«Achando-se actualmente o edifício do hospital militar de Dili (7), além de quase inteiramente arruinado, muito longe de satisfazer ao seu fim especial, mormente no que respeita a acomodações para oficiais ou outros funcionários públicos; e, urgindo assim, a bem do serviço e dos interesses da fazenda, construir sem demora um edifício apropriado onde os mesmos funcionários encontrem, a par do tratamento clínico, todas as condições de conforto quanto possível exequíveis num meio como o de Timor e pela hygiene aconselhadas;

Sendo indiscutível ser a Vila Lahane certamente o local mais apropriado, sob o ponto de vista relativo ao clima de Dili, para se levar a efeito tal construção (8);

Tendo ouvido a Junta de Saúde da Província, o Conselho de Serviço Técnico das Obras Públicas e o Conselho do Governo:

Hei por conveniente aprovar o projecto que me foi presente pela Direcção das Obras Públicas da Província para construção duma casa de saúde para funcionários públicos em Vila Lahane, no distrito de Timor, e o seu orçamento respectivo na importância de 1.400\$000 réis; e, usando da autorização que me é concedida pelo artigo 9.º do Decreto com força de lei de 20 de Dezembro de 1888, ordenar, com o voto unânime do Conselho do Governo, que esta importância seja satisfeita como despesa extraordinária, nos termos do disposto no artigo 171.º do regulamento geral da administração da fazenda e da contabilidade pública de 7 de Novembro de 1889.

As autoridades a quem o conhecimento e execução desta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palácio do Governo, em Macau, 4 de Maio de 1891. — O Governador da Província, Custódio Miguel de Borja.

A planta a levantar deveria ser composta de tantas partes quantos os edifícios a construir, de maneira a serem feitas independentemente, segundo comportasse a verba votada para as obras públicas do distrito.

Com o officio n.º 46, de 31 de Janeiro de 1893, foi o projecto enviado à Metrópole.

Em 28 de Março do mesmo ano, foi recebido da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, o seguinte officio:

N.º 39. Ilmo. e Exmo. Sr.

S. Ex.^a o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, encarrega-me de dizer a V. Ex.^a que aprova o projecto do hospital civil e militar na Vila Lahane, no distrito de Timor, que acompanhou o seu officio n.º 46 de 31 de Janeiro último, com as seguintes alterações:

1.^a — Os lanternins, a que o autor do projecto chama clarabóias, devem ser prolongados em todo o comprimento das enfermarias, a fim de evitar ângulos mortos.

2.^a — As ruas entre as diversas partes do edificio devem ter 10 metros de largura, a fim de que as enfermarias e pavilhões sejam bem arejados e evitar que o ar infecto de uma parte do edificio vá viciar as restantes.

3.^a — A casa mortuária deve ficar completamente isolada, e distanciada pelo menos 50 metros das enfermarias e dependências.

4.^a — As paredes de tijolo devem ter 0m,50 de espessura e não 0m,70, como está indicado no projecto, porque a nova espessura é mais que sufficiente para resistir às pressões que as paredes têm a suportar, como facilmente se conclui pelo cálculo.

O mesmo Ex.^{mo} Sr. encarrega-me de dizer a V. Ex.^a que a despesa a fazer com a construção hospitalar deve sair das forças da dotação destinada às obras públicas dessa Província.

Deus guarde a V. Ex.^a.

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar,
28 de Março de 1893.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Governador da Província de Macau e Timor.
— O Director Geral, Francisco J. da Costa e Silva (9)».

Entretanto, em 12 de Janeiro de 1893, havia reunido, sob a presidência do Governador da Província, a comissão encarregada de organizar colecções de produtos naturais de Macau e Timor, destinados à Exposição Colonial promovida pela Sociedade do Palácio de Cristal do Porto. Ficou assente que para tudo que respeitasse ao distrito de Timor, se delegassem os trabalhos numa subcomissão que, sob a presidência do Governador do Distrito, Cipriano Forjaz e vice-presidência do Juiz de Direito, Dr. João José Semedo Cardoso, seria composta dos seguintes indivíduos: Dr. António da Costa Carvalho, Padre Francisco Xavier de Melo, D. Feliciano Ribeiro Pires, Padre Jacob dos Reis e Cunha (10), João Mariano Lamartine Rocha, José Maria da Assunção Osório; secretário, António Heitor.

Em 19 de Maio, a *Ordem à Força armada* n.º 9 dava conhecimento de que, por despacho de 28 de Abril de 1893, fora concedido ao Dr. Carvalho o poder continuar a servir em Timor, devendo dar-se-lhe por finda a comissão em 11 de Novembro de 1893.

Esses tempos não eram favoráveis aos portugueses. Irrequietos, por sua própria índole, ou manejados por influências estranhas, os régulos revoltavam-se com frequência. Era difícil governar-se no meio de tão grandes dificuldades. As campanhas tornavam-se extremamente problemáticas, quer pela orografia tumultuosa da ilha *verde e vermelha*, como lhe chamou o poeta Osório de Castro, própria para ciladas, quer pela antiguidade das armas, escassez de munições ou felonias de aliados.

Em 28 de Maio de 1893, o Governador Cipriano Forjaz, fez saber por meio de um *bando*, (11) a todos os habitantes, que o reino de Maubara (12), suggestionado por insinuações de que Portugal havia vendido Timor aos holandeses, se revoltara, e estabelecendo o estado de sítio naquele reino. A 30, o Governador declarava que, sem provocação alguma, Maubara mandara emissários à autoridade holandesa de Atapupo, levando-lhe alguns *picos* (13) de café, oferecendo-lhe o reino e pedindo a bandeira da Holanda. O reino revoltou-se, atacando os postos fiscais de Daire e Fatuboro, assassinando e aprisionando, só nos ficando fiel o major do reino, Maubile.

Em 6 de Junho, o Dr. Carvalho era nomeado para dirigir o serviço de saúde da campanha.

Terminada esta, recebeu um louvor, conforme a *Ordem à Força*

Armada n.º 19, de 11 de Setembro de 1893, publicada no *Boletim Oficial* do mesmo mês, do teor seguinte:

«Que igualmente foram aprovados os louvores dados pelo mesmo Governador em Ordem de Serviço n.º 6, de 31 de Julho e que abaixo seguem transcritos:

... ..

1.º — Que em 2 terminaram as operações em Maubara com a completa destruição das povoações rebeldes daquele reino, captura e morte dos principais chefes da rebelião, sendo louvados os oficiais que fizeram parte da expedição

São igualmente louvados o médico da expedição Dr. António da Costa Carvalho, pela dedicação com que dirigiu o serviço de saúde, concorrendo também ao fogo como valente voluntário.

... ..

Está conforme. Secretaria do Governo de Timor em Dili, 31 de Julho de 1893. — O Secretário do Governo, Jaime Henrique de Sá Viana.

Está conforme. Secretaria Geral do Governo da Província, Repartição Militar, em Macau, 14 de Setembro de 1893. — O Chefe da Repartição Militar, José Hermenegildo da Costa Campos, major».

II

Em 18 de Dezembro de 1893, o Governador do Distrito telegrafava ao Governador da Província de Macau e Timor:

CÓLERA VIRULENTO CAREÇO DESINFECTANTES MEDICAMENTOS ALIMENTAÇÃO DEFICIENTE PRECISO VACAS AVES PROVIDÊNCIAS URGENTES

e, no mesmo dia, Cipriano Forjaz comunicava ao Ministro da Marinha e Ultramar

CÓLERA GRASSA INTENSO.

O fim do tempo de serviço do Dr. Carvalho chegara. Iria regressar à Metrópole e descansar algum tempo das fadigas e peri-

gos. Trabalhando num hospital onde se desconheciam os mais elementares preceitos de higiene e comodidade, levando uma vida extremamente fatigante, correndo sempre para junto da cabeceira dos doentes, tomando parte em campanhas contra rebeldes, em que passou privações sem conta, não falando no risco, pois os nativos não respeitavam a missão abnegada do médico em campanha, foi certamente com a sensação do dever cumprido que o Dr. Carvalho se encontrou a bordo do navio que o conduziria a Macau, donde depois embarcaria para a Metrópole. Seria um repouso bem merecido, o regresso à terra natal, Barras, onde os parentes o esperavam, ansiosos...

Mas Deus dispõe... No dia do embarque, por uma coincidência verdadeiramente trágica, verificam-se em Dili casos de cólera-morbo. O Dr. Carvalho desembarca e volta a Dili a atacar, denodadamente, o flagelo que já estava causando vítimas.

O ilustre médico — afirma o artigo do *Diário de Coimbra* — desenvolveu durante a epidemia actividade incansável. Exausto, recolheu ao leito, mas, como adoecesse o chefe da secção das Obras Públicas, António Heitor, de quem era grande amigo, levantou-se, e, como se previsse o seu fim, disse ao Governador, que o estava a visitar: *Eu vou, mas vou buscar a morte*. Cipriano Forjaz ainda tentou demovê-lo, porém o Dr. Carvalho retorquiu: *Antes quero morrer do que desobedecer ao imperativo da minha consciência*. Assim fez. Ao regressar da casa de António Heitor, o Dr. Carvalho anunciou, desalentado, a Cipriano Forjaz: *Não duro mais do que algumas horas*. E, em 21 de Dezembro de 1893, falecia em sua casa, em Lahane, vítima da sua extrema abnegação, o Dr. António da Costa Carvalho, que deixou altíssimo exemplo em Timor.

Perante a memória desse médico que, para salvar as vidas alheias, sacrificou a própria, aos 31 anos de idade, é dever de todos os portugueses curvarem-se reverentes. (14).

A morte do Dr. Carvalho causou a maior consternação. O funeral constituiu uma manifestação espontânea, e muito sentida, de pesar. Os nativos não podiam resignar-se à dura realidade de perderem esse médico que tanto os acarinhara... E como o desditoso facultativo deixasse um irmão em Coimbra, a estudar farmácia, a gente de Timor promoveu um espectáculo cujo produto reverteu em seu favor (15).

Perpetuando a sua memória, a Câmara Municipal de Dili erigiu-lhe um mausoléu e deu o nome do Dr. Carvalho à melhor rua da cidade.

Em 22 desse mesmo mês de Dezembro, a Repartição de Saúde da Província, chefiada pelo Dr. João Gomes da Silva (16), respondia ao ofício n.º 757, da Secretaria Geral do Governo da Província, nos seguintes termos:

N.º 70. Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Em resposta ao ofício n.º 757 dessa Repartição, cabe-me a honra de informar a V. Ex.^a o seguinte:

Os dados em que posso fundamentar a minha opinião sobre a epidemia que actualmente grassa em Timor, são-me exclusivamente fornecidos por algumas frases dos seguintes documentos:

...Tendo feito entrega da Delegação de Saúde no dia 15 do corrente ao facultativo de 2.^a classe Belarmino Lobo, por ter de embarcar para Macau no vapor que estava anunciado para o dia 17, foi à última hora, hoje mesmo 18, adiada a minha partida e bem assim a do soldado da companhia de saúde, José Caldeira, que por troca regressava em vez do 1.º cabo José de Lemos, por ordem do Governador do Distrito e após de juntamente com os meus colegas ter conferenciado com o mesmo Ex.^{mo} Sr., em virtude de terem aparecido nestes três dias últimos alguns casos de diarreia coleriforme sob todos os pontos de vista suspeitos e ainda pela instantaneidade com que alguns dos atacantes têm falecido. (Ofício da Delegação de Saúde em 18 de Novembro de 1893).

CÓLERA VIRULENTO CAREÇO DESINFECTANTES MEDICAMENTOS GELO ALIMENTAÇÃO DEFICIENTE PRECISO VACAS AVES PROVIDÊNCIAS URGENTES.

(Telegrama de Sua Ex.^a o Governador de Timor para Sua Ex.^a o Governador da Província).

CÓLERA EM TIBARA (TIBAR) MAUBARA ALOR ATAPUTO NÃO ATACA EUROPEUS MORRERAM QUINHENTOS INDIGENAS VAPOR DILI NÃO APARECEU.

(Telegrama do Cônsul de Portugal em Macaçar para Sua Ex.^a o Governador da Província).

VAPEUR POSTAL 26 ARRIVERA DILLY 5 JANVIER.

(Telegrama do Cônsul de Portugal em Surabaia para Sua Ex.^a o Governador da Província).

Além disto e a título de auxilio, conto ainda com algum conhecimento que tenho das condições climáticas do Distrito de Timor e da sua constituição médica, por ter ali residido por mais de dois anos em três diferentes períodos, e com os dados fornecidos pelo arquivo da delegação de saúde em Timor até ao tempo em que ali fui delegado de saúde.

De todos estes dados sou levado a concluir que:

1) A epidemia que lavrava em Timor, ao tempo das últimas notícias dali recebidas, é o *cólera-morbo*, análogo ao que reina endêmicamente no Indostão e na Java. Que é o *cólera-morbo* provam-no as duas palavras extraídas do telegrama de sua Ex.^a o Governador do Distrito, por isso que a palavra «virulento» anexa à palavra «cólera» só pode designar aquele morbo e servir a distingui-lo do *cólera-nstras*.

2) A epidemia teve por origem provável a bacia de Maubara, onde ultimamente houve uma campanha com bastantes mortos, cuja inumação não teria podido ser feita com a indispensável urgência para evitar a infecção da atmosfera pelas emanções provenientes da decomposição cadavérica num clima equatorial. Levam-me a esta hipótese os seguintes dados. O telegrama do Cônsul em Macaçar, que decerto se fundou nas informações colhidas do capitão do navio que ali levou o telegrama de Sua Ex.^a o Governador, aponta como campo actual da epidemia os pontos extremos Tibar e Atapupo (Ata-

poepoe), equidistantes de Maubara, e a ilha de Alor (Ombai), fronteira ao suposto foco da epidemia. É certo que das informações do Delegado de Saúde em Timor se colhe que também ali se estavam manifestando casos suspeitos, e alguns fatais, que determinaram a ordem superior de desembarque, depois que o referido funcionário se encontrava a bordo do vapor da mala com destino a Macau. Isso porém não invalida a opinião de que o foco de origem da epidemia tivesse sido Maubara e que os casos que se manifestaram em Dili tivessem provindo directamente da região infeccionada. Demais, é geralmente aceite hoje, como patogenia do cólera na sua origem, a putrefacção e decomposição de substâncias de origem animal, e a *furcciori* de cadáveres humanos. É o que sucede nas margens do Ganges, do rio sagrado que serve de sepultura aos índios; foi o que sucedeu em Sumatra, durante a guerra ali sustentada pelos holandeses, que importaram então o cólera para a Java, onde se tornou endêmico, graças às condições atmosféricas e telúricas daquele país equatorial; foi o que sucedeu no Egipto, consecutivamente à campanha dos ingleses naquele país; foi o que sucedeu em todos os tempos históricos, em que as guerras mais homicidas eram seguidas sempre de fome e *peste*, designação que indubitavelmente compreendia o que hoje chamamos cólera-gangético. É provável pois que a epidemia actualmente desenvolvida em Timor fosse a consequência duma campanha, em que os mortos superabundassem, motivando a irregularidade e a demora na imunação; tanto mais que entre combatentes indígenas, o vencedor cuida só de cortar a cabeça (17) aos cadáveres dos inimigos, deixando ao vencedor (sic) o cuidado de enterrar os corpos decepados. E, dado que a origem do cólera fosse a guerra, não poderia ser Dili o foco de origem, desde que a campanha se deu em Maubara. Depois, como explicar a extensão da epidemia só para oeste de Dili, até Atapupo, e a imunidade concomitante de que ficaram gozando a Hera, Metinaro, Manatuto (18) e toda a região marítima a leste da capital? A meu ver, portanto, Maubara foi o foco de origem da epidemia, que dali irradiou para leste (Liquiça, Tibar), para oeste (Cutubaba, Batugadé, Atapupo) e, pelas frequentes comunicações marítimas com a ilha fronteira, para o norte (Ombai). A entrada da epidemia em Dili foi accidental e deve hoje, um mês depois, estar dominada, graças à presença ali de três médicos, de seis enfermeiros, de uma farmácia, do vapor *Dilly* e do vapor

ou vapores holandeses, que ali tocaram. Demais o telegrama do Cônsul em Macaçar limita a epidemia, do lado leste, a Tibar e não fala de Dili, cuja omissão no telegrama se não justificaria por motivo algum.

3) Não é provável que a epidemia tivesse sido importada de Java para Dili. Efectivamente, seria difícil explicar que, sendo o cólera endêmico há bastantes anos na Java e ali localizado, só este ano viesse implantar-se em Timor. Ora, de nenhum documento arquivado na Repartição de Saúde consta que houvesse anteriormente uma epidemia de cólera naquela ilha. Em compensação, por dois oficiais, residentes hoje nesta cidade e que assistiram à campanha do Cová em 1869, consta-me que essa campanha foi origem de uma violenta epidemia de cólera que depois se extinguiu espontaneamente, sem se implantar endemicamente na ilha (19). Esses oficiais são os srs. coronel António Joaquim Garcia e capitão de mar e guerra Albano Alves Branco; e o seu testemunho vem confirmar a hipótese estabelecida e aceite no meu espírito.

4) A epidemia não difere das epidemias da Java senão talvez na intensidade. É o que me faz supor o telegrama do Cônsul em Surabaia, quando afirma que a mala ordinária holandesa não deixará de tocar em Dili no dia 5 de Janeiro próximo. Demais, o telegrama do Cônsul em Macaçar assegura que a epidemia tem limitado a sua acção aos indígenas; e em Macau sabe-se, por experiência bem recente ainda, que o cólera-morbo, na sua forma pandémica, não respeita europeus nem africanos.

5) Admitidas as hipóteses acima expostas, como as mais verossímeis, os socorros médicos requisitados por Sua Ex.^a o Governador do Distrito, são mais uma profilaxia que um remédio. Sua Ex.^a não pediu mais médicos, não pediu mais enfermeiros, não pediu mais meios de comunicação marítima. Sua Ex.^a pediu apenas medicamentos e alimentos, para prevenir decerto o caso de se estender a epidemia a Dili e atacar ali todos os habitantes indistintamente. Não é evidentemente que a população indígena mereça a Sua Ex.^a menos cuidados que a população europeia, asiática e africana; mas é que

seria perigoso, senão absurdo, pretender, com três médicos e seis enfermeiros, dominar uma epidemia de cólera numa população e numa superfície enormes, quando esse pessoal sanitário seria aliás suficiente para subtrair à acção dela a reduzida comunidade europeia, asiática e africana de Dili.

6) Para satisfazer o pedido de medicamentos, será a meu ver suficiente que se enviem para Timor 500 gramas de láudano de Sydenham, que representam a base de, pelo menos, 10.000 poções anti-coléricas. De laxantes e absorventes, que demais só podem ser empregados como auxiliares, creio que a farmácia de Dili terá ainda o suficiente para os poucos casos em que o emprego destes meios seja preferível ao do láudano. Ainda assim, parece-me conveniente que para ali se enviem 5 quilos de sulfato de soda e 2 quilos de subnitrato de bismuto.

7) Quanto à requisição de gelo deve ser satisfeita com uma tonelada desta substância e duas máquinas de gelo artificial. O telegrama do Cônsul em Surabaia participa que podem obter-se as duas máquinas, mas não lhes declara o sistema. É bom que se lhe lembre a necessidade de com elas mandar os respectivos ingredientes em larga quantidade; e para o caso de se tratar de misturas frigoríficas e além disso para poder aplicar-se o gelo desde a chegada do navio e antes que as máquinas funcionem, será conveniente mandar a quantidade de gelo acima prescrita. Em cinco dias de travessia, algum há-de liquefazer-se e sobretudo depois do desembarque, porque não é provável que haja em Timor depósitos apropriados para a conservação do gelo. Não aconselho a remessa do *cognac* e outras bebidas alcoólicas, tão úteis no terceiro período do cólera, quanto no segundo é o gelo, por supor que haverá suficiente provisão em Dili e além disso por não terem sido requisitados no telegrama de Sua Ex.^a o Governador do Distrito.

8) De desinfectantes, uma tonelada de cloreto de cálcio parece-me suficiente para os primeiros tempos, até que o vapor *Dilly* possa, à falta de outro meio de transporte, ir buscar mais a Surabaia, se preciso for.

9) A requisição de vacas afigura-se-me o ponto mais obscuro do telegrama. Serão para produzirem leite, um dos mais preciosos elementos do tratamento do cólera no segundo período? Mas como poderá garantir-se que as vacas remetidas de Hong-Kong ou Surabaya cheguem a Dili produzindo leite, ao fim da viagem? E não poderia o leite preservado em latas e o de búfala substituir com mais vantagem e segurança o de vaca? E disso creio que haverá suficiente provisão em Dili, ao menos para a colónia não indígena. Pode suceder que a requisição seja motivada pelo facto ou pelo receio de que uma epizootia atacasse o gado vacum e bufalino existente nas proximidades de Dili; mas nesse caso a remessa de mais vacas seria inútil, porque seriam provávelmente atingidas de pronto pela epizootia.

10) Se a requisição de vacas representa apenas, como a de galinhas, um meio de melhorar as condições bromatológicas normais do Distrito e especialmente do mercado de Dili, não me compete a mim resolver o assunto. A requisição nesse caso não é baseada precisamente numa indicação terapêutica ou profiláctica do cólera e mais deve considerar-se uma prevenção contra a hipótese, aliás pouco provável, de ser a capital do Distrito invadida pela fome. Ainda assim, posto que a hipótese seja do domínio exclusivo da administração da Província, direi que haveria talvez vantagem na substituição dos animais vivos por carne salgada e conservas alimentícias que não seriam inutilizadas pela epidemia. Relativamente porém às quantidades a enviar, faltam-me absolutamente dados que as justifiquem.

Terminarei pedindo a atenção de Sua Ex.^a para a circunstância de não ter ainda o *Dilly* aparecido em Macaçar, a buscar socorros, o que muito deve concorrer para tranquilizar o ânimo de Sua Ex.^a a respeito do receio de que os habitantes de Dili estejam num momento próximo a braços com a fome, talvez o elemento mais temível da trilogia dos antigos — peste, fome e guerra.

É quanto sobre o assunto posso informar de pronto a V. Ex.^a.
Deus guarde a V. Ex.^a.

Repartição de Saúde de Macau, 22 de Dezembro de 1893.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Secretário Geral do Governo. — José Gomes da Silva, Chefe do Serviço de Saúde».

Em 23, o *Boletim Oficial* n.º 51 publicava o seguinte *Boletim de Sanidade Marítima*:

«Vistas as informações oficiais telegráficamente recebidas do Governo do Distrito de Timor e do Consulado de Portugal em Macaçar, e ouvido o parecer da Junta de Saúde desta Província, são por ordem superior declarados infeccionados de cólera-morbo os portos da costa noroeste da ilha de Timor desde Tibar a Atapupo (Atapoeopoe) inclusive, assim como a ilha de Alor (Ombai); e suspeitos os de Dili e Cupão (Koe-pang), capitais respectivas da parte portuguesa e da parte holandesa da mesma ilha de Timor.

Secretaria Geral do Governo da Província, em Macau, 22 de Dezembro de 1893. — O Secretário Geral, Alfredo Lello».

No relatório mensal de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 10 de Fevereiro de 1894, o Governador de Timor prestava as seguintes informações:

«*Estado sanitário* — Foi péssimo. Consta da informação da Repartição de Saúde terem falecido em Dili 170 indivíduos, dos quais 162 de cólera-morbo sendo no hospital de coléricos 43 Do interior não são melhores as notícias. Em Maubara faleceram de cólera-morbo 279 indivíduos e grassa em grande intensidade sobretudo em Manatuto, Vemassee e Laleia ignorando-se ainda o número de falecimentos, que difficilmente se conseguirá obter com aproximação».

Em 4 de Janeiro, novo telegrama de Timor para Macau:

CÓLERA TENDE DECRESCER DILI INTERIOR CONTINUA INTENSO FALECEU MÉDICO CARVALHO OUTRO ATACADO PEÇO ENFERMEIROS.

No dia seguinte, o Governo da Província de Macau perguntava ao nosso Cônsul em Macaçar:

DIGA LOCALIDADE ONDE MORREU CARVALHO QUANTOS EUROPEUS MORTOS QUAL MÉDICO ATACADO QUANTOS EUROPEUS ATACADOS.

O Cônsul de Portugal em Macaçar respondeu a Macau, no dia imediato, nos seguintes termos:

SÔMENTE MORREU CARVALHO DILI EUROPEUS ATACADOS ESPECTAÇÃO (20) E HEITOR CONVALESCENTES.

Em 9 de Janeiro de 1894, o Chefe da Repartição de Saúde de Macau e Timor enviava à Secretaria Geral da Província novo officio sobre a epidemia:

«N.º 3. Macau, 9 de Janeiro de 1894. — À Secretaria Geral do Governo se comunica para os devidos efeitos que, em face do telegrama de que acabo de receber cópia enviado por essa Repartição e que foi expedido pelo Cônsul em Macaçar, parece-me que a epidemia não chegou a atingir a gravidade que tanto seria para temer. Houve, é certo, três europeus atacados e um deles falecido; se considerarmos porém que dois deles eram precisamente médicos, facilmente se compreende que um e outro sucumbissem à fadiga e ao excesso de trabalho profissional. Quanto ao terceiro, o chefe da secção das Obras Públicas, é provável que como amigo e próximo vizinho dos dois médicos, por isso que todos três residiam em Lahane, tivesse com grande dedicação ajudado a salvar um dos médicos e empregado os últimos esforços para subtrair o outro à acção do cólera asfíxico, o que, infelizmente para todos e muito em especial para o serviço público, não pôde conseguir-se. Dada esta hipótese, que parece a mais provável, nem de outro modo se compreenderia que só três europeus fossem atacados em Lahane, sem que nenhum outro funcionário o fosse igualmente ali ou em Dili; dada a circunstância de estar decrescendo a epidemia ao tempo de ser expedido o último telegrama de Sua Ex.^a o Governador do Distrito, julgo que não será o caso de tomar outras providências extraordinárias, além das solicitadas pelo mesmo Ex.^{mo} Sr. Nessa conformidade, nomeei já para embarcarem para Dili no próximo vapor da mala australiana dois enfermeiros escolhidos por mim entre os que se ofereceram para esta comissão extraordinária de serviço, e que preferi, entre outras razões, por terem já servido comigo no lazareto de Cacilhas, durante a epidemia de cólera em 1888 (21).

Quanto à minha partida imediata para o Distrito, vejo que terei de desistir dela por agora, visto não exigirem as supostas circunstâncias actuais a minha presença ali. Peço porém desde já autorização a Sua Ex.^a o Governador para, no caso de se averiguar por notícias ulteriores que a epidemia teve, como suponho, o foco de origem em Maubara, partir para ali, desde que termine a época em que em Macau costuma manifestar-se a endemia de varíola, que, apesar da sua benignidade normal, poderia porventura exigir a minha presença neste Distrito. Passada essa época, desejaria visitar o foco da presente epidemia de cólera em Timor, não só para melhor me habilitar a relatá-la, mas principalmente para reunir o meu estudo e os meus trabalhos aos trabalhos e ao estudo dos meus colegas ali destacados, com o fim de evitarmos, se possível for, que na seguinte época das chuvas a epidemia se manifeste novamente no Distrito e acabe por se tornar ali endémica. *J. G. Silva*».

O relatório mensal de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 17 de Março de 1894, foi mais benigno:

«*Estado sanitário* — Segundo informa o Delegado de Saúde não foi mau na cidade de Dili comparado com o do mês anterior: o cólera grassou com pouca intensidade e a mortandade foi de 42 indivíduos, sendo 41 até 26 e 1 de 31. A mortalidade por outras doenças foi de 14; o movimento do hospital de 49 dos quais faleceram 7 sendo 1 de cólera Segundo as informações dos comandantes o cólera pode-se considerar extinto nos portos de Oeste e continua grassando para Leste, tendo falecido em Manatuto 75 pessoas».

Em Fevereiro, era o seguinte relatório do Governador Cipriano Forjaz: (*Boletim Oficial* n.º 18, de 5 de Maio de 1894).

«*Estado sanitário* — Informa o Delegado de Saúde ter sido satisfatório o estado da cidade, pois não houve caso algum de cólera-morbo, nem nos reinos a Oeste de Dili — continuando ainda em Manatuto, Laleia e Lacló».

Em 12 de Março de 1894, o Governador de Timor informava Macau:

CÓLERA EXTINTO DILI CONTINUA MANATUTO LALEIA

Em 17, o *Boletim Oficial* n.º 11 publicava o seguinte *Boletim de Sanidade Marítima*:

«Vistas as informações oficiais, e ouvido o parecer da Junta de Saúde desta Província, é declarado limpo de cólera-morbo o porto de Dili.

Secretaria Geral do Governo da Província, em Macau, 16 de Março de 1894. — Alfredo Lello, Secretário Geral».

A situação melhorou em Março, conforme o relatório do Governo de Timor, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 5 de Maio de 1894:

«*Estado sanitário* — Segundo informa o Delegado de Saúde foi muito satisfatório».

Em Abril, o relatório inserto no *Boletim Oficial* n.º 26, de 30 de Junho, informava, finalmente:

«*Estado sanitário* — Segundo informação do Delegado de Saúde, foi muito satisfatório durante o mês, tendo chegado a estar fechado o hospital desde o dia 21 a 24 por falta de doentes».

Em 12 de Maio, o *Boletim Oficial* publicava outro *Boletim de Sanidade Marítima*, este nos seguintes termos:

«Vistas as informações oficiais e ouvido o parecer da Junta de Saúde é declarado limpo de cólera-morbo a ilha de Timor desde 27 de Fevereiro findo em que se deu o último caso em Manatuto a nordeste de Dili.

Secretaria Geral do Governo da Província, em Macau, 8 de Maio de 1894. — Alfredo Lello, Secretário Geral».

III

Em 1900, deu-se, em Timor, outra epidemia e o Governador Celestino da Silva, no ofício n.º 4, de 23 de Março, para o Governo de Macau, referiu-se ao «facultativo de 1.ª classe António da Costa Carvalho, que estando já a bordo para retirar para Macau, desembarcou logo que teve a notícia de que tinha aparecido um caso de cólera no distrito». «Desistiu de partir logo que soube que havia perigo a combater, e foi vítima da sua dedicação». «Morreu no seu posto como um herói, e deixou um nome respeitado».

Entretanto, os trabalhos do novo hospital prosseguiram. Por Portaria n.º 9, de 26 de Janeiro de 1905, El-Rei D. Carlos I permitiu que ao edificio em construção fosse dado o seu nome:

«Atendendo à proposta do Governador do Distrito Autónomo de Timor, Sua Majestade El-Rei há por bem permitir que o hospital que se está construindo em Dili seja denominado «Hospital D. Carlos I».

O que, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, se comunica ao Governador do referido Distrito Autónomo para seu conhecimento e devidos efeitos.

Paço, em 26 de Janeiro de 1905. — Manuel António Moreira Júnior» (22).

Em 28 de Setembro de 1906, dia do aniversário natalício de D. Carlos e de D. Amélia, inaugurou-se em Lahane o hospital para que o Dr. Carvalho tanto havia trabalhado.

Usando da palavra, Celestino afirmou: «Não é um edificio esplendoroso, um modelo de architectura, o hospital que hoje inauguramos, é apenas mais um passo na série de melhoramentos realizados, uma casa despretensiosa, asseada, com as comodidades indispensáveis, suficiente por enquanto para as necessidades da Colónia e que não nos envergonhará aos olhos dos estrangeiros que a visitarem» (23).

Em 1911, sendo Governador Filomeno da Câmara, a Repartição de Saúde de Timor propôs que o hospital passasse a ter o nome do Dr. António da Costa Carvalho:

«N.º 47. Ex.^{mo} Senhor:

Parecendo à Junta de Saúde que com a feliz mudança de instituições, se deseje superiormente a mudança de nome deste hospital, incumbe-me a mesma Junta de propor a V. Ex.^a o nome do extinto colega, António da Costa Carvalho, bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra e facultativo de 1.^a classe deste quadro, natural de Barras, concelho de Tábua.

Afigura-se à Junta ser um justíssimo preito de homenagem prestado à memória do médico que foi vítima da sua abnegação, zelo e inteligência, pois estando já a bordo da mala com o fim de seguir para a sede do quadro, Macau, em vista de ter concluído mais um ano além da comissão obrigatória de serviço, desembarcou de novo para entrar no combate da demorada e devastadora epidemia de «cólera-morbo», que então iniciava a sua funesta eclosão e de que ele veio a perecer em 21 de Dezembro de 1893 dizimando também uma enormidade de população indígena sem poupar os europeus à salvação da vida dos quais ele sucumbiu.

Portanto, o hospital que agora se chama «Hospital D. Carlos I», ficará sendo chamado «Hospital Doutor Carvalho» se porventura V. Ex.^a concordar com esta proposta.

A Junta tendo bem ponderado todas as circunstâncias que possam correlacionar-se com esta proposta entende do seu dever apresentá-la a V. Ex.^a pois foi este o médico falecido que julgou mais se ter sacrificado pelo serviço de saúde provincial a ponto de dele vir a ser vítima.

Repartição do Serviço de Saúde em Lahane, Timor, 24 de Janeiro de 1911.

Ex.^{mo} Sr. Governador da Província de Timor. — João Machado de Araújo, Delegado de Saúde».

Sobre este ofício, recaiu o despacho: «Faça-se proposta para o Ministério das Colónias acompanhada de cópia deste ofício em justificação. Dili, 24-7-1911. Filomeno da Câmara» (24).

O ofício n.º 45/258, da Direcção Geral das Colónias, autorizou o solicitado. (Ver *Boletim Oficial de Timor* n.º 25, de 1911):

«Ex.^{mo} Senhor

Sua Ex.^a o Ministro da Marinha e Colónias, encarrega-me de comunicar a V. Ex.^a que por seu despacho de 10 do corrente mês autorizou que ao Hospital Militar D. Carlos I seja dada a designação de *Hospital Doutor Carvalho*, conforme a proposta da Junta de Saúde; por V. Ex.^a remetida com o seu officio n.º 14, de 9 de Fevereiro último.

Saúde e Fraternidade.

Direcção Geral das Colónias, em 11 de Abril de 1911.

Ex.^{mo} Sr. Governador da Província de Timor. — O Director Geral, A. Freire de Andrade».

Prestou-se assim, justiça ao abnegado sacrificio do Dr. António da Costa Carvalho. E, hoje, quem entrar no Cemitério de Santa Cruz, em Dili, verá um mausoléu, em forma de elegante obelisco, tendo nas faces as seguintes legendas:

AQUI JAZ O MEDICO ANTONIO DA COSTA CARVALHO
VICTIMA DA DEDICAÇÃO PROFISSIONAL NA EPIDEMIA
DE CHOLERA EM 1893 / NASCEU EM BARRAS (COIMBRA)
A 12 D'OUTUBRO DE 1862 / FALLECEU EM LAHANE A
21 DE DEZEMBRO DE 1893 / À MEMORIA DO HEROE ERIGIU
ESTE MONUMENTO A CAMARA DE DILLY EM 1894

*

*

*

São exemplos como o do Dr. António da Costa Carvalho, que tornaram possível o milagre de, no momento da Libertação de Timor, em Setembro de 1945, os chefes nativos, doentes, famintos, cheios de ferimentos pelos maus tratos da occupação estrangeira, levantaram bem alto para que todo o Mundo as visse, as nossas Bandeiras — *que são também as suas* — sujas de pólvora, tintas de sangue, cheias de bolor por terem permanecido enterradas, para que o invasor as não infamasse. E são os nossos actos de bondade e abnegação, em quatro séculos de História de Timor, que fizeram com que, no momento em que a parte holandesa da ilha se revoltava contra os

seus dominadores e se integrava na República da Indonésia — um dos mais ricos e vastos países do Mundo — os timorenses de Portugal, unidos em volta das cores verde e vermelha, mostraram que os homens que ali vivem, de cores estranhas e usos pitorescos, são — e sê-lo-ão sempre — portugueses dos melhores...

NOTAS

- (1) O capitão de cavalaria do Exército de Portugal, Cipriano Forjaz, fora nomeado Governador do Distrito de Timor na vaga do capitão-tenente da Armada Rafael Jácome Lopes de Andrade, em 13 de Agosto de 1890. (*Diário do Governo* n.º 185, de 18 do mesmo mês e ano).
- (2) D. Maria José Borges de Carvalho.
- (3) Ver *Discurso proferido por Sua Ex.^a o Conselheiro Governador na sessão inaugural do Hospital D. Carlos I*, in *Boletim Oficial de Timor* n.º 40, de 6 de Outubro de 1906.
- (4) Foi, por diversas vezes — uma das quais pouco depois do assassinato do desditoso Governador Alfredo de Lacerda Maia — Governador, interino, de Timor.
- (5) Não nos parece descabido, neste artigo, evocar o nome do médico Dr. Belarmino Lobo (1849-1914), que muitos e valiosos serviços prestou a Timor.

Filho de Manuel Sebastião Lobo e natural de Parrá (Estado da Índia), o ilustre facultativo era médico-cirurgião pela Universidade de Bombaim, com carta passada em 16 de Janeiro de 1877, obtendo o prémio de dez rupias em matéria médica pela mesma Universidade.

Na folha de serviços do Dr. Belarmino Lobo foram averbados dois louvores, relativos à sua actuação em Timor. Um, pela coragem e brio de que deu provas nos seus ataques contra as povoações rebeldes de Maubara, (*Ordem à Força Armada*, de 28 de Agosto de 1886); o outro louvor, por ordem do Ministro da Marinha e Ultramar, pela maneira como se distinguiu nas operações contra os rebeldes do extremo-leste da ilha de Timor. (*Ordem à Força Armada*, de 31 de Janeiro de 1904).

Armando Pinto Correia, no seu livro *Gentio de Timor*, Lisboa, 1935 — obra que mereceu expressivo elogio de Arnold Van Gennep, na secção *Ethnographie du Mercure de France*, 1936, que disse: «*Comme monographie descriptive ce volume est certainement à ranger parmi les meilleurs du monde*» — refere-se, nestes termos, a pág. 310, ao Dr. Belarmino Lobo:

«Indo-português, presidiu à Câmara Municipal de Dili, no tempo de Celestino e ainda no de Filomeno, e durante anos sucessivos. Hoje a capital da Colónia deve-lhe quase tudo o que tem: água encanada, arruamentos simétricos envolvendo a cidade num plano de urbanização, deficiente, é certo, mas sistemático, alguns edifícios públicos, o jardim prin-

cipal, etc. Era, como se diz, um *carola*. Muitas vezes punha dinheiro do seu bolso para levar até ao fim os melhoramentos que o apaixonavam, vivendo para Dili, devotamente, como um noivo constantemente amoroso».

Para se avaliar da boa vontade constante do Dr. Belarmino Lobo, extraímos de uma correspondência de Timor, publicada na revista *As Colónias Portuguesas*, de 1 de Agosto de 1883, as seguintes passagens:

«Nesta data infelizmente, não só não há dinheiro em cofre, mas o Governo deve a diversos particulares mais de 40 mil florins! E é notável que sendo os dois últimos anos económicos os de maiores rendimentos naquele Governo no período decorrido a contar de 1869, e o mês de Fevereiro último o que se destaca pelo seu acréscimo de rendimento, data exactamente desse mês o atraso de vencimentos aos funcionários, não obstante ter-se recorrido ao Dr. Belarmino que retirava para Macau, que emprestou 7.000 rupias».

Reformado em 1908, no posto de capitão-médico, o Dr. Belarmino Lobo faleceu seis anos depois, em Timor, repousando para sempre no Cemitério de Santa Cruz, em Dili. No seu túmulo existe a seguinte legenda: «À saudosa memoria / do / Dr. Bellarmino Lobo / Nascido aos 21 de Maio de 1849 / Fallecido / aos 9 de Novembro de 1914».

Não esquecendo o ilustre médico que tanto se lhe devotara, Dili deu o nome do Dr. Belarmino Lobo a uma das suas melhores ruas.

- (6) António Heitor prestou bons serviços a Timor. Fez parte de diversas comissões. Atacado, em 1893, pela epidemia de cólera-morbo, salvou-se, certamente devido aos cuidados do Dr. Carvalho.
- (7) Ver a foto *Hospital militar provisório em Dilly*, in *As Colónias Portuguesas* n.º 5, de Julho de 1886. Segundo nota assinada pelas iniciais E. L., (Eduardo Lassi?) a pág. 65 da mesma revista, o edificio, antiga igreja matriz de Dili, fora construído no governo de Teixeira da Silva, excepto o corpo central cujo risco pertencia a Hugo de Lacerda.
- (8) Lahane, segundo o cap. José S. Martinho, in *Timor*. Quatro séculos de colonização portuguesa. Livraria Progredior Editora, Porto, 1943, pág. 32, é corrupção de *lai iha ani*, que significa, em dialecto teto, *não tem vento*.

Trata-se de um bairro a 2 quilómetros de Dili. Ali se encontram actualmente, a Residência do Governo da Província, alguns Serviços Públicos, e, em local mais elevado, de onde se desfruta um panorama surpreendente, o hospital inaugurado por Celestino Silva e que hoje tem o nome do Dr. Carvalho.

Em 28 de Maio de 1954, foi inaugurada pelo Governador Capitão Serpa Rosa uma nova ala, compreendendo quatro quartos de primeira classe, duas enfermarias e um bloco de cirurgia. (Ver a pág. 368/369 da obra *Timor Português*, por Hédio A. Esteves Felgas, Agência Geral do Ultramar, 1956, uma foto da referida ala).

- (9) Na revista *As Colónias Portuguesas*, de 1 de Junho de 1883, vem publicado

um artigo de Tito de Carvalho sobre o Conselheiro Francisco J. da Costa e Silva, ilustrado com o retrato deste.

- (10) O Padre Jacob dos Reis e Cunha era filho de um dos régulos timorenses de maior prestígio. A propósito, deve sublinhar-se que houve um facultativo timorense, natural do Leste, contemporâneo de Celestino, e que foi médico dum rajá da Índia.
- (11) «*Bando* — afirma o capitão Hélio Felgas, na sua obra *Timor Português*, era a decisão dada pelo Governador acerca de determinada questão surgida entre régulos». Na pág. 267 da referida obra, o autor alarga-se em considerações acerca de *bandos*.
- (12) Actualmente, Maubara constitui um posto de circunscrição de Ermera, muito rico em café. (Ver a obra, já citada, do capitão José S. Martinho, a pág. 208). A Holanda entregou-nos Maubara por termo datado de 30 de Março de 1861, sendo Encarregado do Governo de Timor o major Duarte Leão Cabreira.
- (13) O *pico* (do malaio *pikul*) equivale a 62 quilos.
- (14) Ver *Provincia de Timor. O Serviço de Saúde em Timor. Nos anos de 1914, 1915, e 1916. Relatório do Delegado de Saúde António Damas Mora. Dili, 1917.*
- (15) De uma carta de um sobrinho do Dr. António da Costa Carvalho, extraímos as seguintes, e enternecedoras passagens:
«Para nós a figura do tio António encarna o mais alto símbolo da generosidade e rectidão e é com o maior respeito e saudade que o lembramos».
- (16) Outro médico que prestou relevantes serviços a Timor. O Dr. José Gomes da Silva (1854-1904), foi, — como o Dr. Alberto Osório de Castro, juiz de Direito em Timor, e poeta — apaixonado pela botânica. Na tese inaugural, muito elogiada, o Dr. Gomes da Silva fez a defesa da terapêutica indígena, baseada no estudo dos simples de que dispõe Portugal.

Pelos serviços prestados no combate à epidemia de cólera-morbo em Macau, em 1888, recebeu o grau de oficial da Torre-e-Espada, e, pela actividade em campanhas de Timor, a medalha de ouro de Serviços Relevantes no Ultramar.

O oficialato da Ordem de S. Tiago premiou os seus trabalhos literários e científicos: *A Provincia de Macau e Timor; Relatórios sobre Macau e Timor; Em Timor (As pesquisas na região aurífera. O combate de Aiassa. O serviço de Saúde); Breve Notícia sobre as caldas de Bê-Manas, em Viqueque; Catálogo de plantas de Macau e Timor, etc.* (Ver *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*).

- (17) O corte de cabeças é feito para que a alma do morto não persiga o matador. (Ver o artigo de Ferreira da Costa, na revista *O Mundo Português*, II série, n.º 7/1947, pág. 22, *Etnografia de Timor. Que significam o corte de cabeças humanas e a conservação de crâneos em muralhas e árvores sagradas*).

- (18) A cólera-morbo também grassou no Leste (Manatuto, Laleia, etc.), como consta de outros documentos.
- (19) Em 1869, houve, efectivamente, em Dili, uma epidemia de cólera-morbo. Prestou apreciáveis serviços no combate ao flagelo o Dr. Ludovico Leonardo Mariano Baracho (1839-1878), que foi louvado em Portaria n.º 53, de 18 de Setembro do mesmo ano.

Por Decreto de 13 de Setembro de 1870, publicado no *Diário do Governo* n.º 281, de 13 de Dezembro, o mesmo facultativo foi agraciado com o grau de cavaleiro da Torre-e-Espada.

Formado em Medicina pela Escola de Nova Goa, o Dr. Baracho havia sido premiado em todos os anos do curso. Prestou serviço em Timor de 1868 a 1874.

- (20) O Dr. Evaristo da Espectação Pinheiro de Almeida (1860-1916), natural de Prozelo, Amares, filho de José Manuel Pinheiro de Almeida, formou-se pela Escola do Porto, em 1889.

Tomou parte, em Timor, como facultativo, nas operações contra Manufai, 1895, e contra os reinos rebeldes de Oeste, e de Batugadé, 1896, merecendo o grau de cavaleiro de S. Tiago.

Em Macau, obteve o grau de oficial da Torre-e-Espada por serviços relevantes prestados durante uma epidemia de peste bubónica.

O Dr. Espectação faleceu, com o posto de coronel-médico, na sua terra natal. Mais um facultativo cujo nome é de elementar justiça não esquecer.

- (21) Em Macau. O Dr. José Gomes da Silva foi louvado pelo seu nobre e honrado procedimento durante o tempo em que foi director do lazareto de Cacilhas. (Portaria n.º 139, de 13 de Setembro de 1888).
- (22) Entre os raros documentos escapos à destruição dos japoneses — que reduziram todo o Timor a pouco mais do que um monte de escombros — encontrámos a cópia do officio n.º 19, de 11 de Março de 1906, do Governador Celestino da Silva para o nosso Vice-Cônsul em Barcelona.

Tudo leva a crer que o hospital referido no officio seja o que se encontrava em construção em Lahane.

O extraordinário zelo do grande Governador revela-se nas palavras: «...sou mais meticoloso com o que pertence ao Estado do que com as minhas coisas particulares, porque do que é meu não tenho que dar contas a ninguém e do que é do Estado tenho de dar contas ao Governo do País e ao público».

«Ano de 1906. N.º 9 — Março 1.

Pedro Sureda Rosa, Vice-Cônsul de Portugal em Barcelona.

Il.mo e Ex.mo Sr.

Tendo este Governo necessidade de fazer aquisição de roupas para o hospital militar, vou rogar a V. Ex.^a se digne enviar-me com a máxima brevidade possível os artigos seguintes:

12 cobertas para camas, de cores, e que tenham pelo menos 2 metros × 2,50 m.

12 ditas para camas mais pequenas.

Desejo as de cores porque as brancas estão mais sujeitas a sujar-se.

24 toalhas felpudas para lavatório que tenham pelo menos 1,30 m
× 0,65.

24 toalhas das mesmas dimensões pouco mais ou menos de tecido liso,
e portanto mais baratas.

12 toalhas felpudas para banho.

12 toalhas de tecido liso para banho.

24 dúzias de guardanapos de linho para mesa (?).

Amostras de pano branco para lençóis (?) de largura suficiente para
uma cama, tanto de algodão como de linho, devendo em cada amostra vir
indicado o preço e a largura.

Amostras de diversos panos de algodão próprios para lençóis, embora
mais estreitos e de inferior qualidade com indicação de preços e larguras;

12 dúzias de pratos para sopa, brancos com um filete de qualquer
cor, preferindo-se a azul.

12 dúzias de pratos idênticos para outras comidas.

Rogo a V. Ex.^a a fineza de ter o maior cuidado com a embalagem
e com os preços, porque se não forem caros maiores encomendas farei, é
verdade que estas encomendas são para este Governo, mas eu, tendo as
autorizações de despesa muito limitadas, sou mais meticoloso com o que
pertence ao Estado do que com as minhas coisas particulares, porque do
que é meu não tenho que dar contas a ninguém e do que é do Estado
tenho de dar contas ao Governo do País e ao público.

As encomendas devem ser despachadas para Batávia com frete e
seguro pago, com a marca — G. T. Timor — Dili — e consignadas a Mon-
sieur l'Agent Chef de la Koninklijke Paketvaart Maatschappij — Batávia,
a quem V. Ex.^a se dignará escrever enviando um conhecimento, outro deve
ser enviado para aqui, e da mesma forma devem ser enviadas quaisquer
encomendas para este Governo.

Logo que V. Ex.^a me enviar nota da sua despesa farei sem demora
remessa da importância por meio de um saque sobre Londres.

Deus, etc. — O Governador, José Celestino da Silva».

- (23) Ver, no *Boletim Oficial de Timor* n.º 40, de 6 de Outubro de 1906, além
do discurso do Governador Celestino da Silva:

— *Acta da sessão inaugural do Hospital D. Carlos 1.º.*

— *Discurso proferido pelo Chefe interino do Serviço de Saúde,*
Dr. Belarmino Lobo.

À entrada do hospital, foi afixada uma lápide com os dizeres: «1906 —
Governador o Conselheiro José Celestino da Silva coronel de cavallaria».

- (24) Ver o artigo *Vultos de Timor*. O Doutor António da Costa Carvalho in *Seara* (Boletim Eclesiástico da Diocese de Dili), Novembro/Dezembro de 1955, ano VII, n.º 3, por Manuel Ferreira.

Segundo o Comandante Jaime do Inso, na sua obra *Timor-1912*, publicada pelas Edições Cosmos, Lisboa, s/d, houve — ao que parece, em Manatuto, Timor — um pequeno monumento erigido à memória do Dr. António da Costa Carvalho. Isso se depreende da seguinte passagem da mesma obra:

«Bem depressa se perdeu de vista a Igreja, um bom edifício, o pequeno monumento erguido à memória do Dr. Costa Carvalho que sacrificou a vida numa grande epidemia de cólera que assolou Timor — em 1894, parece — ...»

Esse monumento deve ter sido destruído durante a ocupação japonesa da Província, que reduziu Manatuto, a *vila-mártir*, a um monte informe de escombros.

Imprensa Portuguesa ★ Rua Formosa, 108-116 ★ PORTO